



RESOLUÇÃO COMUS N° 036/2024

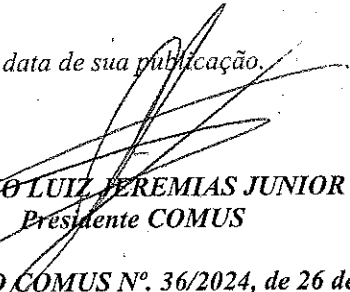
O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no cumprimento das diretrizes da Resolução n°. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

- 1- Que a Secretaria de Saúde – SESAU apresentou na Sessão Plenária 195ª Extraordinária, no dia 26 de setembro de 2024, a Prestação de Contas da Secretaria de Saúde – SESAU, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde de São Sebastião – FSPSS referente ao 2º Quadrimestre de 2024.
- 2- Que os membros da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – COFIN, emitiram, por unanimidade, na 573ª Reunião, realizada no dia 20 de setembro de 2024, o Parecer pela Aprovação com Ressalvas das Contas da Secretaria de Saúde, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS referente ao 2º Quadrimestre de 2024.
- 3- Que a plenária analisou a apresentação da Prestação de Contas da Secretaria da Saúde e o parecer da COFIN, ambos disponibilizados com antecedência aos Conselheiros.
- 4- Que a plenária deliberou, por maioria de votos, pela aprovação das Contas do 2º quadrimestre de 2024.

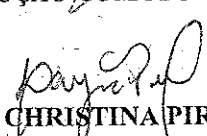
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, pela maioria de votos (8x4), a Prestação de Contas da Secretaria de Saúde – SESAU, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS referente ao 2º Quadrimestre de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


SÉRGIO LUIZ PERREIRAS JUNIOR
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 36/2024, de 26 de setembro de 2024.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde de São Sebastião